



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 - CAMBARÁ-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

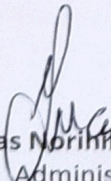
ATA DE REUNIÃO

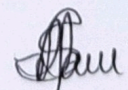
12ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTTARF

Às 14 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES, MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT, TEREZINHA S. F. SARACHI, JAIR MORAES DOS REIS e JOÃO PAULO PETRECHI. Registra-se também a presença da convidada BEATRIZ AYUMI SAKAMOTO. Registrada as presenças, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

Dando início as discussões, o presidente da comissão verificou com a equipe da Geotech sobre a disponibilidade do acréscimo da lâmina exclusiva de imóveis municipais em nome da prefeitura, a qual confirmou a possibilidade de acréscimo da lâmina, bem como, acréscimo de informações obtidas nas análises da comissão a informações pertinentes a áreas do lote. Em seguida, foi efetuado o pedido de acesso ao sistema ao engenheiro João Eduardo Prado Alves e a arquiteta e urbanista Márcia Encinas Audibert, da qual foi recomendado pela empresa que fosse feito por meio de ofício enviado por e-mail. Foi solicitação pela empresa o encaminhamento da relação de imóveis municipais para a criação da lamina e atualização do sistema, que já contava com algumas informações, porém não de forma exclusiva. Tendo sido encerrada a reunião com a Geotech a convidada Beatriz Ayumi Sakamoto se retirou às 14:15. Dando continuidade, o engenheiro e membro da comissão João Eduardo Prado Alves levantou uma dúvida sobre um possível caso de Reurb S, do qual o membro João Paulo Petrechi e o presidente Lucas Norihiko Shimada afirmaram ser passível de pedido, mas não garantindo o deferimento, já que se trata de uma situação de invasão de área municipal, não tendo os critérios exigidos pela lei. Para tanto, o membro da comissão Terezinha S. F. Sarachi afirmou que a cidade ainda não conta com medidas de políticas públicas para abrigar pessoas nessa situação, a qual seria mais pertinente a demanda levantada pelo membro João Eduardo Prado Alves.

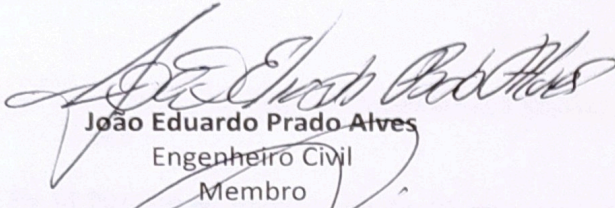
Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 15:30, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

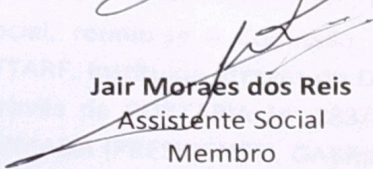

Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente

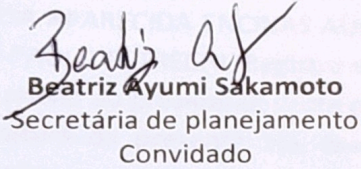

Flavia A. De Stefani
Agente Administrativo
Membro



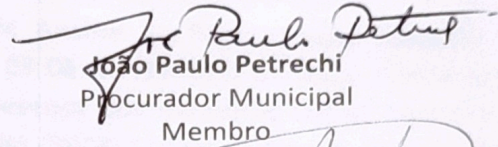
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

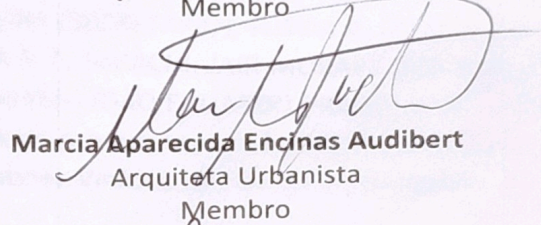

João Eduardo Prado Alves
Engenheiro Civil
Membro

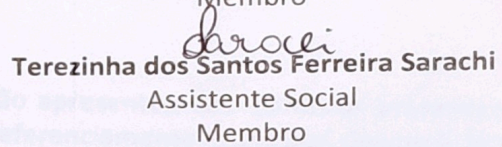

Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro


Beatriz Ayumi Sakamoto
Secretária de planejamento
Convidado


Gabriel Vinícius de Oliveira
Fiscal
Secretário


João Paulo Petrechi
Procurador Municipal
Membro


Marcia Aparecida Encinas Audibert
Arquiteta Urbanista
Membro


Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro